



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO

Nº DO PROTOCOLO

00031/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Sarah Alves Vieira

ENDEREÇO: Rua Américo Graciano Cabral, Nº 146 – Trreze de Maio

João Pessoa/PB CEP: 58.025-600

TELEFONE: (83) 98619-0870

E-MAIL: Sarinhaalvesv@icloud.com

EST. CIVIL:

Solteira

NATURALIDADE:

João Pessoa-PB

PROFISSÃO:

Farmaceútica

Nº IDENTIDADE:

2764173 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:

065.857.184-29

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne  
conceder-lhe

Requero a alteração do Titulo (no caso minha  
matr) lançada para mudança por meu  
nome única herdeira

DATA: 12/01/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

Sarah Alves Vieira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P 01

*Sarah Alves Vieira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLENÓTIPO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRAR GERAL

2764173

DATA DE EXPEDIÇÃO

17 MAI 2000

NOME

SARAH ALVES VIEIRA

FILIAÇÃO

Francisca Alves Vieira

NATURALIDADE

João Pessoa PB

DATA DE NASCIMENTO

17.03.1987

DOC. ORIGEM

cert.nasc.12.593.FTs.267v.IV.A-

CPF

12.

João Pessoa - PB

Alexandre Sérgio Carneiro de Carvalho

Delegado do Departamento de Identificação-PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**energisa** ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS    Disp.: 220    Lim. mín.: 202    Lim. máx.: 231

FRANCISCA ALVES VIEIRA

RUA AMÉRICO GRACIANO CABRAL, 145 - TREZE DE MAIO  
JOÃO PESSOA / PB (CEP: 58025600 (AG 1)  
ROTEIRO 1-1-18-1100

CPF/CNPJ/RANI: 086 785 984-49

**CÓDIGO DO CLIENTE**  
5/115018-4

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
00008777142

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

065.857.184-29

Nome

SARAH ALVES VIEIRA

Nascimento

17/03/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO**  
Salete Gomes Mendonça Santos  
Tabeliã  
Suely de Mendonça Luna Freire  
Substituta  
Regina Soares Lima  
Escrivente

## ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE LUCENA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "DR. JOSÉLIO PAULO NETO"

**Escrituras, Registro de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos,  
Procurações, Reconhecimentos de Firma,  
Autenticações, Registro de Nascimento, Casamento e Óbito  
Tabeliã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos  
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - Telefone: (0xx83) 3293.1262**

**LUCENA - PARAÍBA**

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-19  
Fls. 193/194  
1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (**30/04/2014**), nesta cidade de Lucena, Comarca de Igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgante Vendedora: **FALCÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** - Empresa sediada em João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº. 09.317298/0001-32, representada neste ato pela sua Diretora Sra. **HERMELINDA LISBÔA DE CARVALHO FALCÃO**, brasileira, viúva, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 1.072.745-SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob nº. 468.623.904-49, residente e domiciliada na Avenida Sapé, 1535, Apto. 1402, Manaíra, em João Pessoa-PB; E de outro lado Como Outorgada Compradora: **FRANCISCA ALVES VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, inscrita no CPF nº. 086.785.964-49, portadora da Carteira de Identidade nº. 182.212-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Américo Graciano Cabral, 145, Jardim 13 de Maio, em João Pessoa-PB. Pela outorgante vendedora acima referida, através de sua representante legal, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel: **Lotes de terrenos sob nºs. 13 e 18, da quadra "F", situados no Loteamento denominado "ENSEADA DE LUCENA I", Ponta de Lucena, nesta cidade de Lucena- PB, medindo cada lote 12m00 de frente e fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 720,m<sup>2</sup>, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. FOI ENVIADA A DOI**, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Santa Rita-PB, no livro 2-AB fls. 89 sob nº. de ordem matrícula 5315, sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço de CR\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil, e cem cruzeiros), conforme Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado no ano de 1988. apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação, avaliado nesta data pelo preço de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme Guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o valor, junto a Prefeitura Municipal de Lucena-PB, que ficam arquivadas neste cartório, importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador, em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação. Pela

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**Nº 595187 A**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

outorgante vendedora, através de sua representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora, acima qualificada, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. A outorgada compradora declara expressamente que dispensa da outorgante Vendedora à apresentação das Certidões previstas na Lei Federal nº. 7.433/85 e Decreto-Lei nº. 93.240/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, o que é confirmado pela outorgante vendedora, sendo que este afirma ainda responder por quaisquer débitos que incida sobre o imóvel objeto desta Escritura ou sobre o presente negócio até a presente data, isentando este Serviço Notarial e Registral de quaisquer responsabilidades, em atendimento a Lei Estadual nº. 9807 de 14 de junho de 2012. Os outorgantes vendedores e o Outorgado comprador declaram que a alienação objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOI. Certifico ainda, que a outorgante, através de sua representante legal, declara em cartório que não está sujeita a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto – Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS-Tabeliã Pública (ass). Hermelinda Lisbôa de Carvalho Falcão, Francisca Alves Vieira. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Em Test. Salete da Verdade

Salete Gomes de Mendonça Santos

**Tabeliã**

Salete Gomes Mendonça Santos  
TABELIÃ OFICIALA

**CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO**  
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro  
Tel.: (83) 3293-1262  
Lucena - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 1-B fls. 94-v nº. 3996

Registro no Livro 2-6 fls. 69-v R. 1 Mat. 4534

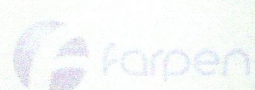
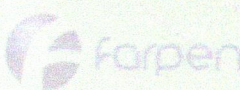
Obs. antes n.º 13 e 18, quadra

F. lot. Enxada de Bucara I

Ponta de Bucara, Bucara-PB.

Lucena-PB 29 / maio / 2014

Salete Gomes de Mendonça Santos  
Salete Gomes de Mendonça Santos- Oficiala do Registro



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 595188 A



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.069.01.0090.0000.0	Sequencial:	1029485.6		
Inscrição Anterior:	03069009000000 - 29485	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	LOTEA ENSEADA DE LUCENA I, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra F Lote 13 - PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SARAH ALVES VIEIRA				
CPF/CNPJ:	065.857.184-29	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA AMÉRICO GRACIANO CABRAL, 400 CASA - TREZE DE MAIO - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58025-600 - BRASIL				
Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	0,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	12/01/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	12/01/2023	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	4.166,22	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	4.166,22
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	62.5



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.069.01.0065.0000.1	Sequencial:	1029480.5		
Inscrição Anterior:	03069006500000 - 29480	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	LOTEA ENSEADA DE LUCENA I, S/N Lot ENSEADA DE LUCENA I Quadra F Lote 18 - PONTA DE LUCENA - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SARAH ALVES VIEIRA				
CPF/CNPJ:	065.857.184-29	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA AMÉRICO GRACIANO CABRAL, 400 CASA - TREZE DE MAIO - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58025-600 - BRASIL				
Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Ecravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	12/01/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	12/01/2023	Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	4.166,22	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	4.166,22
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	62.5



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00031/2023	SARAH ALVES VIEIRA	MOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECIBTA - DIGITALIZAÇÃO	12/01/2023 12:31:02